

Lei Federal nº 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária. PREÇO: A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de Acesso de todos os tipos, conforme artigo 34, inciso IV da Resolução nº 07/2021 DG/DNIT, de 02 de março de 2021. PRAZO: A permissão de uso terá a duração por 10 (dez) anos, conforme disposto no art. 6º da Resolução nº 07/2021 DG/DNIT, de 02 de março de 2021. VIGÊNCIA e EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50602.002799/2024-43. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2025. Belém, 26 de setembro de 2025 DIEGO BENITAH BATISTA Superintendente Regional no Estado do Pará

SERVIÇO 1-SRE-PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 393016

Número do Contrato: 490/2022.
Nº Processo: 50602.003988/2021-91.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 171/2022. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO PA - DNIT. Contratado: 88.849.773/0001-98 - STE SERVICOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA SA. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução (05/10/2025 a 24/06/2026) por ambos por 263 dias e aumento de valor contratual de R\$ 1.430.319,55 (um milhão, quatrocentos e trinta mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 03/01/2026 a 22/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.195.327,21. Data de Assinatura: 26/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/09/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 90241/2025-10 - UASG 393012

A Superintendência Regional torna público que a vencedora do certame, conforme consta no processo nº 50610.003231/2025-21, do item 3 foi a empresa SOLO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., CNPJ 30.636.507/0001-05, com o valor de R\$ 345.000.0000 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), e os itens 1, 2, 4 e 5 foram fracassados no julgamento, critério de julgamento menor preço. Encerrando-se a fase de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, a autoridade competente adjudicou o objeto e homologou a licitação.

Em 26 de setembro de 2025.
HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

RETIFICAÇÃO

Na publicação do extrato do Termo de Permissão de Uso da Faixa de Domínio - 10-222/2025 da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO RIO GRANDE DO SUL, relacionado ao processo 50610.002444/2025-36, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 2025, edição nº 182, seção 3, página 217:
Onde se lê: "PERMISSIONÁRIA: R. SCHAEFFER CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.892.707/0001-00.",
Leia-se: " PERMISSIONÁRIA: R. SCHAEFFER CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.329.452/0001-00".

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 393012

Número do Contrato: 136/2023.
Nº Processo: 50610.006859/2021-55.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 425/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT. Contratado: 88.849.773/0001-98 - STE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com acréscimo de quantitativos no valor de R\$ 3.681.170,47 (três milhões, seiscentos e oitenta e um mil cento e setenta reais e quarenta e sete centavos), a supressão de quantitativos de valor de R\$ 648.251,56 (seiscentos e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos) e a retificação da cláusula terceira do 2º termo aditivo.. Vigência: 26/09/2025 a 10/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.267.831,00. Data de Assinatura: 26/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/09/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

AVISO DE PENALIDADE

Decisão de Segunda Instância Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade 50622.000334/2025-09. Na qualidade de Superintendente Regional do DNIT/RO, no uso de suas atribuições, decide aplicar a Empresa CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA., CNPJ 05.296.490/0001-39, detentora do Contrato SR-RO 1.0.00.0254/2022-00, oriundo do EDITAL RDC ELETRÔNICO Nº 0042/2022-22, a sanção de MULTA de natureza moratória fixada em R\$ 50.452,67 (cinquenta mil quatrocentos e cinquenta e dois e sessenta e sete centavos), conforme art. 86 da Lei nº 8.666/1993, tendo em vista a conduta reprovável da contratada que descumpriu o disposto no Edital em referência e no Contrato.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

TPEU Nº 14/2025-SOT/DNIT/SE
PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado de Sergipe, Senhor HALPHER LUIGGI MONICO ROSA. PERMISSIONÁRIA: ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.017.462/0001-63, legalmente representada por seu Diretor Presidente ROBERTO CARLOS PEREIRA CURRAIS. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 014/2025-SOT/DNIT/SE. RESUMO DO OBJETO: PERMISSÃO ESPECIAL DE USO da faixa de domínio da rodovia federal BR-101/SE, no trecho DIV AL/SE - DIV SE/BA, subtrecho ENTR SE-204 (P/CEDRO DE SÃO JOÃO) - ENTR BR-101/349 (ACESSO SUL MALHADO DOS BOIS), SNV 101BSE0970, 101BSE0975 e 101BSE0980, entre o km 13,0 e km 22,3, com extensão de 9.216,00 metros por 5,00 metros de largura, perfazendo uma área de 46.080,00 m² (quarenta e seis mil e oitenta metros quadrados). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal n.º 10.233, de 2001; Resolução nº 07/2021, de 02/03/2021; Portaria nº 448, de 19/05/2023, do Ministério dos Transportes, publicada no DOU nº 96, de 22/05/2023 e Portaria nº 4012, de 12 de julho de 2022, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, conforme consta no Processo Administrativo nº 50621.000369/2025-40. DO PREÇO: O valor global desta permissão pelo uso do objeto equivale a R\$ 4.155.606,10 (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e seis reais e dez centavos), correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo de 10 (dez) anos. PRAZO: A permissão de uso terá prazo indeterminado, conforme previsto na legislação em vigor. Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº 50621.000369/2025-40. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2025. HALPHER LUIGGI MÔNICO Superintendente Regional

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

TPEU Nº 15/2025-SOT/DNIT/SE
PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado de Sergipe, Senhor HALPHER LUIGGI MONICO ROSA. PERMISSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE CAPELA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.119.961/0001-61, legalmente representada por CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 015/2025-SOT/DNIT/SE. RESUMO DO OBJETO: PERMISSÃO ESPECIAL DE USO da faixa de domínio da rodovia federal BR-101/SE, no trecho DIV AL/SE - DIV SE/BA, subtrechos ENTR SE-220 (P/ AQUIDABÃ) - ENTR SE-339 (P/CAPELA) e ENTR SE-220 (P/ AQUIDABÃ) - ENTR SE-339 (P/CAPELA), SNVs 101BSE1030 e 101BSE1070 nos km 34,65 e 49,05, perfazendo uma área de 1.148,8 m² (um mil cento e quarenta e oito vírgula oito metros quadrados), para implantação de projeto paisagístico nos canteiros existentes nos trevos para os povoados Terra Dura e Pirunga. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal n.º 10.233, de 2001; Resolução nº 07/2021, de 02/03/2021; Portaria nº 448, de 19/05/2023, do Ministério dos Transportes, publicada no DOU nº 96, de 22/05/2023 e Portaria nº 4012, de 12 de julho de 2022, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, conforme consta no Processo Administrativo nº 50621.000478/2025-67. DO PREÇO: O valor global desta permissão pelo uso do objeto equivale a R\$ 124.559,50 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo de 10 (dez) anos. PRAZO: A permissão de uso terá a duração de 10 (dez) anos consecutivos. Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº 50621.000478/2025-67. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025. HALPHER LUIGGI MÔNICO Superintendente Regional.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 390084

Número do Contrato: 711/2023.
Nº Processo: 50018.001425/2023-10.
Pregão. Nº 371/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT. Contratado: 13.913.045/0001-07 - K & A COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Revisar os valores contratuais em razão da adequação do valor global e da atualização da área efetivamente atendida pelos serviços de limpeza, conservação, roçagem e higienização na Unidade Local do DNIT em Cruzeiro do Sul/AC. Repactuar os valores contratuais em virtude do reajuste salarial decorrente da convenção coletiva de trabalho 2025/2026 (sei nº 21936944), impactando encargos, benefícios e remuneração dos colaboradores, nos termos do artigo 65, inciso ii, alínea "d", da lei nº 8.666/1993, e do artigo 57 da instrução normativa seges/mp nº 05/2017, representando acréscimo de R\$ 4.270,68 (quatro mil duzentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 7,01% sobre o valor originalmente contratado. Suprimir o percentual de 24,43% equivalente a R\$ 15.916,68 (quinze mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), incidente sobre o valor vigente, em razão da adequação da metragem efetivamente atendida, em conformidade com o artigo 65, §1º, da lei nº 8.666/1993. valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 49.259,52. Vigência: 29/09/2025 a 11/12/2025. Data de Assinatura: 26/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/09/2025).

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2023, celebrado entre a INFRA S.A, razão social VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A., CNPJ nº 42.150.664/0001-87 e a empresa JOSE DOS REIS CHAVEIRO - ME., CNPJ nº 72.579.105/0001-58. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, que passa de 10/11/2025 a 10/11/2026, com aporte financeiro. Valor: R\$ 28.030,00 (vinte e oito mil e trinta reais). Fundamento: Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, da Infra S.A. Data da assinatura: 25/09/2025. Processo nº 50050.009012/2023-87.

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº 156.371. Espécie: Termo de Rescisão do Contrato Bacen/Deinf-50826/2019. Objeto: Rescindir amigavelmente o Contrato Bacen/Deinf-50826/2019, firmado em 26 de setembro de 2019, que tem por objeto a prestação de serviços de suporte on-site e de serviços de manutenção e de assistência técnica na solução de rede Alcatel-Lucent que integra o CPD do Banco Central do Brasil (BC) em seus dois CSIs (Centros de Serviços de Informática - primário e secundário, Sede e UniBC) de Brasília. Contratada: ONE LINEA TELECOM LTDA. CNPJ: 04.318.562/0001-39. Publicação do Contrato Original: DOU de 1.10.2019, Seção 3, pág. 43. Base Legal: inciso II e § 4º do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data de assinatura: 19.9.2025.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM BELO HORIZONTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo de Contrato ADBHO 50.507/2022-4 PE: 208.098 Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Contratada: Rio Minas Conservação e Limpeza Ltda. Publicação do Contrato Original: DOU, de 17.10.22, seção 3, pág. 143. Valor estimado: R\$ 1.329.931,08. Vigência: 01.11.25 a 31.10.26. Assinatura: 23.9.2025.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM FORTALEZA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PE nº 181984. Aditivo de Contrato. BACEN/ADFOR-50348/2021-4. Objeto: Prorrogação e reajuste do contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de raios x e pórticos detectores de metais instalados em prédios do Banco Central do Brasil em Fortaleza. Contratada: TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 06.083.148/0001-13. Publicação do contrato original: D.O.U. de 09.08.2021, seção 3, pág. 25. Valor: R\$ 29.362,68. Vigência: 2.10.2025 a 1.10.2026. Assinatura: 22.9.2025.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
284350 - Pagcerto Instituição de Pagamento Ltda. (CNPJ 17.819.084). Assunto: alteração do capital de R\$13.608.268,00 para R\$20.708.268,00 (Alteração Contratual de 26.12.2024). Decisão: Gerente-Técnica da GTSAL. Data: 25.9.2025.

